



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3786, de 14 de maio de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Caio Dadalto Partelli**, no cargo de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 14/05/2024 16:39:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato
Ciente em 14/05/2024
Caio Dadalto Partelli

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 05 / 2024
[Assinatura]
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14 / 05 / 2024
[Assinatura]
SÉC. LEGISLATIVA

Fabiana Craskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: d12484b7-7fe7-4b55-9423-e606428831f6
Portaria Nº 003786/2024